

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.703

Resolve sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Química Industrial e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Alan Nascimento Bernardes, requerimento n.º 4.623/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Química Industrial.

Art. 2º Determinar, conforme recomendação do Colegiado do Curso de Química Industrial, que o interessado curse, no 1º semestre letivo deste ano: Introdução a Álgebra Linear (MTM112), Operações Unitárias II (QUI139), Química Industrial (QUI140), Técnicas de Cromatografia Aplicada ao Meio Ambiente (QUI149) e Tecnologia das Fermentações D (FAR233); no 2º semestre: Economia II (PRO242), Processos de Conservação de Alimentos (ALI229), Processos Industriais Orgânicos (QUI162) e Projetos Ambientais (QUI163).

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 06

Prof. João Luiz Martins

Presidente